



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

COMUNICADO CRH nº 05/2024

A Coordenadora de Recursos Humanos, considerando o Decreto nº 68.385, de 12 de março de 2024, que alterou o artigo único das Disposições Transitórias do Decreto nº 68.306, de 16 de janeiro de 2024, acerca dos procedimentos para recadastramento dos servidores no âmbito da Pasta, **COMUNICA a prorrogação do prazo** para realização do recadastramento e prova de vida **até 30/04/2024**.

Adicionalmente, o prazo para recadastramento poderá ser prorrogado pela autoridade do Senhor Secretário de Gestão e Governo Digital.

Por fim, vale ressaltar que as orientações dispostas no Comunicado CRH nº 01/2024 permanecem vigentes.

Coordenadora de Recursos Humanos, 13 de março de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Coordenadora de Recursos Humanos, Maria Aparecida Novaes.

MARIA APARECIDA NOVAES

Coordenador de Saúde
Coordenadoria de Recursos Humanos